



Resolução nº 96/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

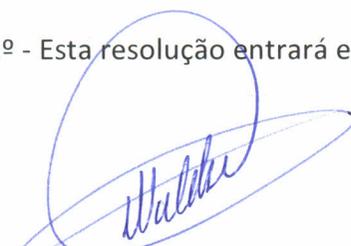
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembléia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de uma (1) Ambulância tipo "A" e Equipamentos conforme cadastradas e com recursos disponibilizados por Emenda Parlamentar para os municípios paraibanos abaixo relacionados.

MUNICÍPIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA CADASTRADA
SERRARIA	27130003	12011652000/1120-01
QUEIMADAS	27140008	111626290001/12-003
	236700015	111626290001/12-004
BARAUNAS	27130003	01691513000/1120-01
CONCEIÇÃO	27130003	05497410000/1120-01
CAMALAU	27130003	114176100001/12-001
CAMPINA GRANDE	28960017	24513574000/1120-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB